



**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
PROCESSO Nº 73.627**

**PROJETO DE LEI Nº 11.875**, do Vereador **GERSON SARTORI**, que institui cobrança das prestadoras de energia elétrica, pela utilização de área pública.

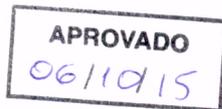
**PARECER Nº 1218**

O projeto de lei em exame tem como objetivo instituir cobrança das prestadoras de energia elétrica pela utilização de área pública.

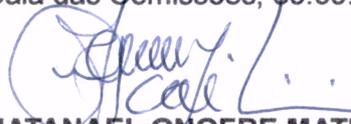
A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, é perfeitamente plausível, vez que a proposta visa tratar da questão das empresas prestadoras de energia elétrica fazendo uso do solo para instalação de seus equipamentos de transmissão, de forma gratuita, valendo-se de benefícios proporcionados pela Municipalidade e por órgãos municipais.

Por fim, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

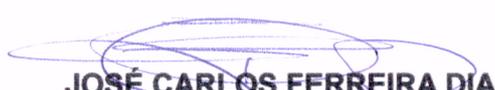
É o parecer.

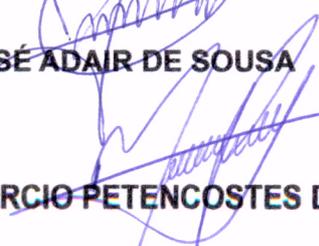


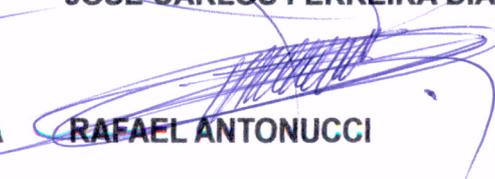
Sala das Comissões, 30.09.2015.

  
**NATANAEL ONOFRE MATIAS**  
Presidente e Relator

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

rCS